

STJ00098453

DÁRIO MOURA VICENTE (Coordenador)
ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO
CARLA AMADO GOMES
CARLOS MARIA FEIJÓ
DÁRIO MOURA VICENTE
JOÃO VERNE OLIVEIRA
LUÍS MANUEL TELES DE MENEZES LEITÃO
MANUEL JANUÁRIO DA COSTA GOMES

DIREITO DOS PETRÓLEOS UMA PERSPECTIVA LUSÓFONA


ALMEDINA

DIREITO DOS PETRÓLEOS
UMA PERSPECTIVA LUSÓFONA

AUTOR

DÁRIO MOURA VICENTE (Coordenador)

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76-80

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA.

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO | ACABAMENTO

PENTAEDRO, LDA.

Maio, 2013

DEPÓSITO LEGAL

359639/13

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação
são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer
processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita
e passível de procedimento judicial contra o infractor.

Biblioteca Nacional de Portugal – Catalogação na Publicação

DIREITO DOS PETRÓLEOS

Direito dos petróleos : uma perspectiva lusófona / coord. Dário
Moura Vicente. – (Estudos de direito africano)

ISBN 978-972-40-5160-4

I – VICENTE, Dário Moura, 1962-

CDU 34

665

PLANO DA OBRA

I.	DÁRIO MOURA VICENTE <i>Nota prévia</i>	7
II.	ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO <i>As empresas petrolíferas em Angola</i>	9
III.	CARLA AMADO GOMES E JOÃO VERNE OLIVEIRA <i>Actividades petrolíferas e proteção do ambiente em Angola</i> ..	43
IV.	CARLOS MARIA FEIJÓ <i>O poder concedente no sector petrolífero em Angola</i>	75
V.	DÁRIO MOURA VICENTE <i>Arbitragem Petrolífera</i>	101
VI.	LUÍS MANUEL TELES DE MENEZES LEITÃO <i>Os contratos no Direito do Petróleo e do Gás</i>	127
VII.	MANUEL JANUÁRIO DA COSTA GOMES <i>O transporte marítimo de hidrocarbonetos e o regime de limitação de responsabilidade previsto na Convenção Internacional Sobre Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, 1992 (CLC 92).</i>	173

ÍNDICE

Plano da Obra	5
Nota Prévia	7

As Empresas Petrolíferas em Angola

ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO

I	– A Concessionária Nacional	9
	1. As origens da Sonangol	9
	2. Aspetos estatutários	10
	3. Parâmetros e natureza geral	12
II	– Empresas licenciadas e empresas associadas	13
	4. As empresas licenciadas	13
	5. Empresas associadas	15
	6. Prestadoras de serviços	17
III	– Em especial: os consórcios	18
	7. Noções básicas; Direito comparado	18
	8. O Direito angolano; influências decisivas	20
	9. Regime vigente	24
	10. Problema da repartição dos ganhos e perdas	28
	11. O termo do consórcio	30
IV	– Breve comparação com empresas estrangeiras	32
	12. Aspetos gerais; a Exxon/MOBIL	32
	13. A Saudi Aramco	33
	14. Elf Aquitaine/Total	33
	15. Petrobrás	34

V	– Princípios gerais do Direito das empresas petrolíferas	34
	16. A construção de uma disciplina jurídica	34
	17. Prudência e adequação	35
	18. Estabilidade e confiança	36
	19. Assunção de risco	37
	20. Fomento e progresso	37
VI	– Concretização na <i>governance</i>	38
	21. Associação público/privada	38
	22. Composição e organização da administração	39
	23. Liberdade e tutela	40
VII	– Concretização na <i>compliance</i>	41
	24. A fiscalização comum	41
	25. Níveis de aperfeiçoamento	42

Actividades Petrolíferas e Protecção do Ambiente em Angola

CARLA AMADO GOMES

JOÃO VERNE OLIVEIRA

0.	Introdução	43
1.	Actividades petrolíferas em Angola	47
	1.1. Importância e relevância dada ao ambiente no contexto das actividades petrolíferas (na sua globalidade)	49
	1.2. Modelos contratuais de exploração petrolífera	50
	1.3. Cumprimento de normas de protecção ambiental como critério decisivo na escolha de parceiros internacionais	52
	1.4. Principais responsabilidades da Concessionária Nacional e das suas Associadas aquando do início das operações	54
2.	Exploração e produção de petróleo	60
	2.1. Responsabilidade pela condução das operações e pela protecção do ambiente	61
	2.2.1. Em especial, a responsabilidade por derrames	62
	2.2. Responsabilidade civil objectiva das empresas petrolíferas por danos ambientais?	65
3.	Abandono de campos de exploração petrolífera	68
	3.1. Normas de desmantelamento	68

3.2. Restauração do meio envolvente	69
4. Em jeito de conclusão: o futuro das operações petrolíferas em Angola no que respeita à protecção do ambiente	70

O Poder Concedente no Sector Petrolífero em Angola

CARLOS MARIA FEIJÓ

1. Introdução.	75
2. A reforma legislativa de 2004	84
3. As atribuições do poder concedente ao abrigo da Lei das Actividades Petrolíferas	87
3.1. Conselho de Ministros	88
3.2. Ministério dos Petróleos.	90
3.3. Concessionária Nacional – Sonangol.	93
4. A Concessionária Nacional enquanto entidade decisória. O Conflito de interesses	95
5. Conclusões	99

Arbitragem Petrolífera

DÁRIO MOURA VICENTE

I. A arbitragem como meio de resolução de litígios internacionais em matéria petrolífera: sua relevância actual e problemas que suscita . . .	101
II. O quadro jurídico e institucional da arbitragem petrolífera inter- nacional.	103
III. O Direito aplicável ao mérito da causa.	107
IV. A aplicabilidade da <i>Xaria</i>	117
V. A emergência de uma <i>lex petrolea</i>	120
VI. Cláusulas de estabilização	122

Os Contratos no Direito do Petróleo e do Gás

LUÍS MANUEL TELES DE MENEZES LEITÃO

1. Generalidades	127
2. Os contratos celebrados com o Estado detentor no sector <i>Upstream</i> . . .	130
2.1. Generalidades	130
2.2. O modelo da concessão	131
2.3. O modelo contratual	136
2.3.1. Generalidades	136
2.3.2. Os contratos de prestação de serviços	138
2.3.3. Os contratos de empreendimento comum (<i>Joint Venture</i>) . .	140
2.3.4. Os contratos de partilha da produção petrolífera (<i>Production Sharing Contract</i> ou PSC)	142
2.4. Comparação entre os diversos modelos contratuais.	145
3. Os contratos celebrados entre companhias petrolíferas no âmbito do sector <i>Upstream</i>	145
3.1. Generalidades	145
3.2. Os acordos de proposta conjunta (<i>Joint Bidding Agreements</i>). . . .	146
3.3. Os acordos de actividade conjunta (<i>Joint Operating Agreements</i>)	147
3.4. Os contratos de cessão da posição contratual (<i>Farm in Farm Out Agreements</i>)	150
3.5. Os acordos de unitização (<i>Unitization Agreements</i>).	154
4. Os contratos celebrados pelas companhias petrolíferas com terceiros no âmbito do sector <i>Upstream</i>	157
4.1. Generalidades	157
4.2. Os contratos para a realização de estudos sísmicos (<i>Seismic Contracts</i>).	157
4.3. Os contratos para a perfuração de poços (<i>Drilling Contracts</i>). . . .	158
4.4. Os contratos de apoio à prospecção e exploração petrolífera (<i>Support or Contribution Agreements</i>).	159
4.5. Os contratos de prestação de serviços relativos a poços petrolíferos (<i>Well services contracts</i>).	161
4.6. Os contratos relativos à concessão de <i>royalties</i> sobre a produção petrolífera	162
5. Os contratos <i>Midstream</i>	163
5.1. Generalidades	163

5.2. Os contratos de compra e venda de petróleo bruto (<i>Crude Oil Sales Agreements</i>)	164
5.3. Os contratos de venda de gás natural (<i>Gas Sales Agreements</i>) . . .	166
5.4. Os acordos de equilíbrio da produção do gás (<i>Gas Balancing Agreements</i>)	169
5.5. Os acordos de agregação de vendas de petróleo ou de gás (<i>Common Stream Agreements</i>)	170
6. Os contratos <i>Downstream</i>	170
Bibliografia	171

O Transporte Marítimo de Hidrocarbonetos e o Regime de Limitação de Responsabilidade Previsto na Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, 1992 (CLC 92)

MANUEL JANUÁRIO DA COSTA GOMES

1. O sistema CLC/Fundos. Introdução. Do <i>Torrey Canyon</i> ao sistema CLC-Fundo/92 e ao Fundo Complementar	174
2. O princípio da responsabilidade do proprietário do navio	183
2.1. Os parâmetros da responsabilidade do proprietário do navio	183
2.2. O proprietário do navio como sujeito passivo da canalização de responsabilidade	187
2.3. Recorte negativo da imputação da responsabilidade ao proprietário do navio.	194
2.4. Conclusão pela natureza objectiva da responsabilidade do proprietário do navio	198
2.5. A imputação plural e solidária	202
2.6. A canalização da responsabilidade para o proprietário do navio . .	204
2.7. Brechas na canalização?	212
3. Danos cobertos pela CLC/92	219
4. A limitação da responsabilidade do proprietário do navio	228
4.1. A faculdade de promoção da limitação da responsabilidade	228
4.2. Comportamento preclusivo da limitação de responsabilidade . . .	230
4.3. O fundo de limitação	231
4.3.1. Requerimento e constituição do fundo de limitação	231

4.3.2. Efeitos da constituição do fundo de limitação.	234
4.3.3. Distribuição do fundo de limitação	236
4.3.4. Processo aplicável ao fundo de limitação	238
4.3.5. Sobre a natureza jurídica do fundo de limitação.	243
5. O <i>plus</i> de tutela dos lesados para além da CLC	248
5.1. Introdução. A conjugação CLC/FIPOL/Fundo Complementar . . .	248
5.2. As compensações supletivas ou complementares	255
5.2.1. A compensação pelo Fundo.	255
5.2.2. A compensação pelo Fundo Complementar	261
6. Considerações conclusivas sobre o sistema CLC/Fundos	262
6.1. CLC / Fundo / Fundo Complementar: um modelo à deriva?	262
6.2. Sobre a natureza da responsabilidade do proprietário do navio. . .	265
Bibliografia.	268